

DECRETO Nº 961/2005

Dispõe sobre a prestação de plantões no âmbito do Sistema Único de Saúde no Município de Uberaba e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UBERABA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 88 VII e XIII da Lei Orgânica do Município, e, considerando o disposto no art. 4º do Decreto nº 1.236/95,

DECRETA:

Art. 1º - Os plantões, prestados em regime de no mínimo 12 (doze) horas, dar-se-ão nas seguintes modalidades:

I – plantão presencial: refere-se à prestação de serviços de profissionais de nível superior ou técnico, em local pré-determinado, com permanência obrigatória durante a jornada de trabalho;

II – plantão à distância: refere-se à prestação de serviços de profissionais de nível superior, para atendimento imediato em local pré-determinado, com presença obrigatória a partir do momento em que o profissional for acionado.

Art. 2º - A remuneração por plantão realizado será a definida neste artigo:

I – plantão presencial dos profissionais de nível superior: R\$ 300,00 (trezentos reais);

II – plantão presencial dos profissionais de nível médio: R\$ 66,00 (sessenta e seis reais);

III – plantão à distância profissionais de nível superior: R\$ 262,50 (duzentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos).

Art. 3º - Revogadas os atos em contrário, especialmente o disposto no Decreto nº 1252, de 16 de março de 1995, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 1.307, de 19 de março de maio de 1995, Decreto nº 1.659, de 03 de abril de 1996, Decreto nº 1.788, de 31 de julho de 1996, Decreto nº 2.179, de 07 de janeiro de 2000, Decreto nº 2.507, de 17 de janeiro de 2003, Decreto nº 3.032, de 05 de junho de 2003 e Decreto nº 4.329, de 13 de maio de 2004, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 01 de novembro de 2005.

Prefeitura Municipal de Uberaba, 11 de Novembro de 2.005

Anderson Adauto Pereira
PREFEITO MUNICIPAL

Alaor Carlos de Oliveira Júnior
SECRETÁRIO DE SAÚDE

José Luiz Alves
SECRETÁRIO DE GOVERNO

pdfMachine

A pdf writer that produces quality PDF files with ease!

Produce quality PDF files in seconds and preserve the integrity of your original documents. Compatible across nearly all Windows platforms, simply open the document you want to convert, click "print", select the "Broadgun pdfMachine printer" and that's it! Get yours now!